



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 014/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor que especifica e dá outras providências.


O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma diária no valor de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais), ao tesoureiro da Edilidade, Sr. **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.268.124-99, com fins a custear as despesas com alimentação e hospedagem à **Natal/RN**, na data de **15 de março de 2022**, onde ele representará a Edilidade perante o Instituto Técnico e Científico de Perícia – **ITEP/RN**, para tratar de assuntos relacionados ao convênio existente entre àquele e a Edilidade, com a finalidade de emissão de Carteira de Identidade Civil para a população.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 15 de março de 2022.


ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE